

1	Coffee Break - Matuti no 9:00hs	Coffee Break matutino: Café, leite, sucos de frutas: maracujá e goiaba, bolo de macaxeira, bolo simples, enroladinho de queijo, salgadinhos diversos, mini sanduíche natural, pão de queijo, pão com tucumã, tapiquinha, mingau de banana.	UNIDADE	34	34	34	35	35	35	207	414		
---	---------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----	----	----	----	----	----	-----	-----	--	--

2	Coffee Break - Vespertino 15:00hs	Coffee Break vespertino: Café, leite, sucos de frutas: maracujá e goiaba, bolo de macaxeira, bolo simples, enroladinho de queijo, salgadinhos diversos, mini sanduíche natural, pão de queijo, mingau de mugunzá.	UNIDADE	34	34	34	35	35	35	207			
---	---------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----	----	----	----	----	----	-----	--	--	--

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

Entrega do Coffee Break

- **Turma 1:**

- **Data de entrega: 26, 27 e 28 de maio**, 8:30hs e 15hs
- **Local de Entrega:** CETAM, Avenida Amazonas, nº 2700 - Centro (Próximo à Escola Estadual Ryota Oyama)
- **Responsável pelo recebimento:** Erlisson do Santos Cidade/contato: (92) 984932987

- **Turma 2:**

- **Data de entrega: 25, 26 e 27 de agosto**, 8:30hs e às 15hs
- **Local de Entrega:** Escola de Educação Profissional e Tecnológica Jair Mendes - Cetam Parintins, Avenida Amazonas, n:2700 - Centro (Próximo à Escola Estadual Ryota Oyama)
- **Responsável pelo recebimento:** Erlisson do Santos Cidade/contato: (92) 984932987

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal

CPF